
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 935/2014 de 31 de Julho de 2014

Por Portaria n.º 101/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 427.500,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação de despesas referentes ao pagamento da 2.ª comparticipação para acordos de cooperação com IPSS, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.3 – Fundo Regional de Ação Social, Classificação Económica 08.03.06 K).

28 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.